

Publicações

leis@ilustrado.com.br

SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE ICARAÍMA
Estado do Paraná
José Carlos Venâncio
Agente Delegado
Rua Nathal Manosso nº 422 – 87530-000 – Tel. 44 – 3665-1434 – rj.icaraima@hotmail.com

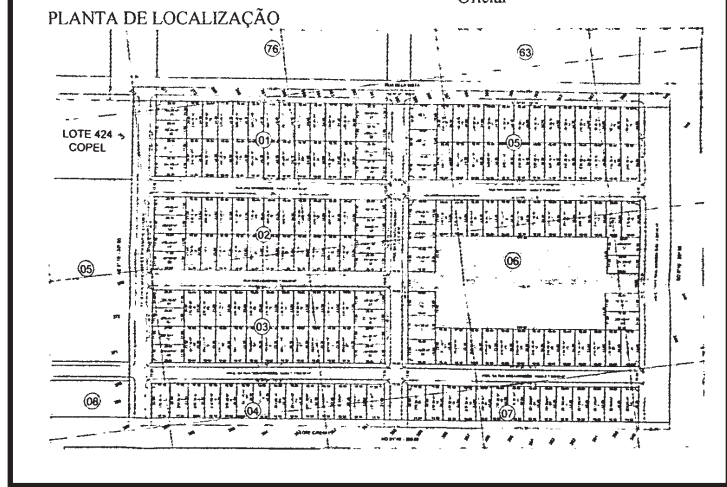
EDITAL Nº 01/2019

JOSÉ CARLOS VENÂNCIO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da única Circunscrição da Comarca de Icaraima, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

Torna público para ciência dos interessados, que pela proprietária **A.M.R. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasil, nº 1244, na cidade de Borrazópolis, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 11.280.284/0001-33, foram depositados o projeto e demais documentos exigidos pelo artigo 18, parágrafo 3º, da lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e previstos no artigo 624 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná – Foro Extrajudicial, referentes ao loteamento do imóvel de sua propriedade constituído pelo: Lote rural "C/Rem-2", subdividido do lote nº "C/Rem", este subdividido do lote rural "C", da subdivisão dos lotes nºs 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 408, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457 e 458, da Gleba Nova Chácara Icaraima, Núcleo Porto Camargo, localizado no perímetro urbano deste Município de Icaraima, Estado do Paraná, matriculado sob nº 9.335, Livro 2 de Registro Geral, neste Ofício, com a área total de **7.035 hectares ou 70.350,00 m²**, o qual será subdividido em: 1) Quadra 01, com 30 (trinta) lotes, numerados de 01 a 30; 2) Quadra 02, com 30 (trinta) lotes, numerados de 01 a 30; 3) Quadra 03, com 30 (trinta) lotes, numerados de 01 a 30; 4) Quadra 04, com 14 (quatorze) lotes, numerados de 01 a 14; 5) Quadra nº 5, com 29 (vinte e nove) lotes, numerados de 01 a 29; 6) Quadra nº 6, com 37 (trinta e sete) lotes, numerados de 01 a 37; e, 7) Quadra nº 7, com 14 (quatorze) lotes, numerados de 01 a 14; 8) Área institucional com 7.035,00 m²; e, 9) Áreas constantes do projeto, relativas às vias públicas de circulação, assim denominadas: Faixa de Prolongamento da Avenida Licério Soares dos Santos; Faixa de Prolongamento da Rua Nathal Manosso; Faixa de Prolongamento da Avenida Raul Barbosa Dias; Rua das Margaridas; Rua dos Lisantos; e, Prolongamento da Rua dos Girassóis, cujo projeto tem a seguinte ocupação: Áreas de Lotes 43.515,00 metros quadrados; Áreas de Avenidas e Ruas 19.800,00 metros quadrados; e, Área institucional com 7.035,00 metros quadrados, perfazendo a área total do imóvel, aprovado pelo Município de Icaraima, Estado do Paraná, pelo Decreto nº

4.885/2018, de 13 de dezembro de 2018 e pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP, Escritório Regional de Umuarama, pela Licença de Instalação nº 124001-R1, com vencimento em 26/04/2019. O referido loteamento se denominará Residencial Bella Casa. Os documentos ficam franqueados ao exame dos interessados e havendo impugnação, estas deverão ser apresentadas nesta Serventia Imobiliária, localizada na Rua Nathal Manosso, nº 422, centro, na cidade de Icaraima, Estado do Paraná, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste Edital; e, não as havendo, será procedido de imediato, o Registro requerido. Protocolado sob nº 25.040 no Livro I-B. Icaraima, 14 de janeiro de 2019.

José Carlos Venâncio
José Carlos Venâncio
Oficial



MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná
CNPJ/MF 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900.

Ofício nº 004/2019 Alto Paraíso, 16 de janeiro de 2019.

Ref. Ofício nº 024/2019
Recomendação nº 001/2019

Senhor Promotor,

Reportando-nos ao Ofício epigrafado, da lavra de Vossa Excelência, cumpre-nos informá-lo de que a **Recomendação nº 001/2019** será aplicada integralmente pela Administração Municipal.

Informamos-lhe, outrossim, que a sobredita Recomendação será divulgada e publicada no Diário Oficial do Município (Umuarama Ilustrado) e cópias afixadas no Mural de publicações oficial do Município.

Colocamos-nos ao inteiro dispor de Vossa Excelência, externamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
PREFEITO

Of. Excelentíssimo Senhor Doutor
MÁRIO AUGUSTO DRAGO DE LUCENA
DD, Promotor de Justiça
Xambê/Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 001/2019
CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARAÍSO - PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 002/2019
CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARAÍSO - PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019
SÚMULA: Dispõe sobre o Cronograma Mensal de Desembolso referente ao exercício de 2019 e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ
ERRATA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 001/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTO PIQUIRI - APAE, NA FORMA DE LEI Nº 001/2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, Fone (44) 3656-8000 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

CONSIDERANDO a apresentação de reivindicações do funcionalismo público municipal no tocante a perdas salariais de origem inflacionárias (diferenças de reajustes do salário mínimo e da inflação oficial) e diferenças não pagas do vale alimentação dos meses de agosto a dezembro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal 385/2017 que prevê o reajustamento do valor mensal do vale alimentação.

Lei:

Art. 1º O novo valor do valor mensal do vale alimentação aos servidores municipais instituído pela Lei Municipal 385/2017 é de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, Quarta-feira, 16 de Janeiro de 2019.

Luis Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
ESTADO DO PARANÁ
MODALIDADE DE PRECÃO PRESENCIAL Nº 02/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 191/2018
MODALIDADE PRECÃO Nº 084/2018

MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 013/2019
EMERITA: Homologação julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 217/2018 - MUNICÍPIO DE GUAIARA - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 001/2019
CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTONIA - PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 002/2019
CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTONIA - PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 014/2019
EMERITA: Homologação julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 217/2018 - MUNICÍPIO DE GUAIARA - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
ESTADO DO PARANÁ
ERRATA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 004/2019
CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, LABORATORIAS, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Esperança Nova, através de sua pregoeira, torna público que se acha aberta no setor de licitação, a licitação abaixo relacionada:

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
ATO DA MESA Nº 002/2018
SÚMULA: Autoriza Viagem e concede diária.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
ATO DA MESA Nº 001/2018
SÚMULA: Autoriza Viagem e concede diária.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
ATO DA MESA Nº 003/2018
SÚMULA: Autoriza Viagem e concede diária.

MUNICÍPIO DE GUAIARA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 013/2019
EMERITA: Homologação julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 217/2018 - MUNICÍPIO DE GUAIARA - PR.

MUNICÍPIO DE GUAIARA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 014/2019
EMERITA: Homologação julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 217/2018 - MUNICÍPIO DE GUAIARA - PR.

MUNICÍPIO DE GUAIARA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 016/2019
EMERITA: Homologação julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 233/2018 - MUNICÍPIO DE GUAIARA - PR.

MUNICÍPIO DE GUAIARA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 021/2019
EMERITA: Homologação julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 001/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada que ficará responsável por executar serviços de desinsetização e desratização nas dependências internas e externas, serviços de limpeza e conservação de calçadas e áreas nas instalações físicas de responsabilidade do Município de Guaiara - PR, (A) empresa(s):

SUMULA DE PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
O Produtor Rural AIRTON LUIZ BONAFIM, torna público que solicitou do IAP Licença Simplificada para criação de Município, Palotina-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 007/2019
SÚMULA: Revoga.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 184/2017 - ID Nº. 1826
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS PROTECNICOS EM EVENTOS LIGADOS A PREFEITURA MUNICIPAL.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 192/2017 - ID Nº. 1834
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2017
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CADASTRO DE PROPIEDADE RURAL PARA EMISSÃO DE LAUDOS CONTENDO O VALOR DA TERRA NUA E DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS, INCLUINDO A HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 190/2017 - ID Nº. 1832
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2017
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTUROS E PARCELADOS DE PINTURA PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS EM DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA - PR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 189/2017 - ID Nº. 1831
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2017
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTUROS E PARCELADOS DE PINTURA PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS EM DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA - PR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 16/2018 - ID Nº. 1849
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS OBRIGATORIOS DAIR E DPIN.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 82/2017 - ID Nº. 1724
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2017
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA POR ELÉTRICO.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 107/2017 - ID Nº. 1749
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018
Segundo Termo Aditivo ao contrato, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEDRISCO COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE TAPIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 037/2019
Dispõe sobre a programação financeira do Município de Cidade Gaúcha com vistas a compatibilização entre a realização da receita e execução de despesas para o exercício financeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 12/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA E A EMPRESA EDITORA POSITIVO LTDA. PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 12/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA E A EMPRESA EDITORA POSITIVO LTDA. PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 14/2017 - ID Nº. 1785
REF. CONVITE Nº 02/2017
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA NO GINÁSIO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE TAPIRA.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 80/2017 - ID Nº. 1722
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017
Quarto TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 102/2018
ID. 1932
CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA - A. FABRÍCIO GASPÁR - PROMOCOES ARTISTICAS - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 037/2019
Dispõe sobre a programação financeira do Município de Cidade Gaúcha com vistas a compatibilização entre a realização da receita e execução de despesas para o exercício financeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 12/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA E A EMPRESA EDITORA POSITIVO LTDA. PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Na Portaria nº. 117/2019 publicada no dia 16 de Janeiro de 2019 na página B8, onde se lê: PORTARIA Nº. 117/2019 - Secretária de Saúde. Leia-se: PORTARIA Nº. 119/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Na Portaria nº. 117/2019 publicada no dia 16 de Janeiro de 2019 na página B8, onde se lê: PORTARIA Nº. 117/2019 - Secretária de Saúde. Leia-se: PORTARIA Nº. 119/2019

PORTARIA Nº. 120/2019-Secretaria Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

PORTARIA Nº. 121/2019-Secretaria Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

PORTARIA Nº. 122/2019-Secretaria Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

PORTARIA Nº. 123/2019-Secretaria Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

PORTARIA Nº. 124/2019-Secretaria Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

PORTARIA Nº. 125/2019-Secretaria Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

PORTARIA Nº. 126/2019-Secretaria Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

PORTARIA Nº. 127/2019-Secretaria Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Estado do Paraná - 74.015.611/0001-40
RUA FLORIANO CENTRO (44)3534-1154 - CEP 87470-000

Exercício: 2019
DECRETO Nº 1.758 DE 17 DE JANEIRO DE 2019
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO
ANEXO IV

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	156.500,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00	1.878.000,00
Cota Inicial da Receita	156.500,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00	1.878.000,00

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	156.270,84	156.270,84	156.270,84	156.270,84	156.270,84	156.270,84	156.270,84	156.270,84	156.270,84	156.270,84	156.270,84	156.270,76	1.875.250,00
Cronograma de Desembolso Inicial	156.270,84	156.270,84	156.270,84	156.270,84	156.270,84	156.270,84	156.270,84	156.270,84	156.270,84	156.270,84	156.270,84	156.270,76	1.875.250,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná - 00.338.899/0001-57
AV. MARILIA, 1920 CENTRO - CEP 87470-000

Exercício: 2018
DECRETO Nº 1.758 DE 17 DE JANEIRO DE 2019
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO
ANEXO I

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	112.083,32	112.083,32	112.083,32	112.083,32	112.083,32	112.083,32	112.083,32	112.083,32	112.083,32	112.083,32	112.083,32	112.083,48	1.345.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	112.083,32	112.083,32	112.083,32	112.083,32	112.083,32	112.083,32	112.083,32	112.083,32	112.083,32	112.083,32	112.083,32	112.083,48	1.345.000,00

FUNDO MUN. PREV. SERV. PÚB. MARILUZ - PREVILUZ
Estado do Paraná

Exercício: 2019
DECRETO Nº 1.758 DE 17 DE JANEIRO DE 2019
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO
ANEXO III

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
040 Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	445.833,33	445.833,33	445.833,33	445.833,33	445.833,33	445.833,33	445.833,33	445.833,33	445.833,33	445.833,33	445.833,33	445.833,37	5.350.000,00
Composições	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
551 Financeiras entre o Regime Geral e o Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,37	5.500.000,00
Cota Inicial da Receita	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,37	5.500.000,00

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	9.999,99	9.999,99	9.999,99	9.999,99	9.999,99	9.999,99	9.999,99	9.999,99	9.999,99	9.999,99	9.999,99	10.000,11	120.000,00
Composições	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
551 Financeiras entre o Regime Geral e o Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	445.833,33	445.833,33	445.833,33	445.833,33	445.833,33	445.833,33	445.833,33	445.833,33	445.833,33	445.833,33	445.833,33	445.833,37	5.350.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	468.333,32	468.333,32	468.333,32	468.333,32	468.333,32	468.333,32	468.333,32	468.333,32	468.333,32	468.333,32	468.333,32	468.333,48	5.620.000,00



MUNICÍPIO DE MARILUZ ESTADO DO PARANÁ

DEMONSTRATIVO DA QUANTIDADE DE VALORES E AÇÕES AJUIZADAS
PARA COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA

PROGRAMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

ANEXO VI - DECRETO 1.758/2019 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA 2019

EXERCÍCIO DE 2017

1	QUANTIDADE DE AÇÕES AJUIZADAS	30
2	VALOR DAS AÇÕES AJUIZADAS	52.945,65
3	IPTU e TAXAS	

EXERCÍCIO DE 2018

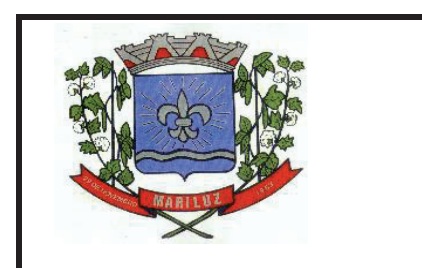
1	QUANTIDADE DE AÇÕES AJUIZADAS	8
2	VALOR DAS AÇÕES AJUIZADAS	8.171,55
3	IPTU e TAXAS	

EXERCÍCIO DE 2019

1	QUANTIDADE DE AÇÕES A SEREM AJUIZADAS	25
2	VALOR DAS AÇÕES AJUIZADAS (ESTIMADO)	30.000,00
3	IPTU e TAXAS	

Mariluz-Pr, 17 de janeiro de 2019

NILSON CARDOSO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE MARILUZ ESTADO DO PARANÁ

EVOLUÇÃO DO MONTANTE DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PASSÍVEIS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA
PROGRAMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2018

ANEXO VII - DECRETO 1.758 /2019 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA 2019

2015	2016	2017	2018	2019*1
1.356.944,01	2.248.606,22	2.433.029,70	2.407.992,74	3.746.920,00
	65,71%	8,20%	-1,03%	55,60%

*1 =

PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO 2019

Mariluz-Pr, 17 de janeiro 2019

NILSON CARDOSO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

